

DECRETO Nº 6630/89
de 02 de março de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 648 de 03/03/89

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
566.727,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3120 - Material de Consumo no programa 13754284.460 - Unidade Médica Comunitária, na Assessoria Médica, na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 566.727,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.40	Departamento de Recursos Materiais
07.40 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços
07.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos 3.000,00
07.40 - 03070212.090	Publicação de Editais
07.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos 4.000,00
07.40 - 03070212.100	Copa e Cozinha
07.40 - 3120	Material de Consumo 20.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
09.10	Assessoria Médica
09.10 - 13754284.460	Unidade Médica Comunitária
09.10 - 3120	Material de Consumo 520.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08420212.860	Contrato de Locação
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 6.200,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social
12.10 - 15814864.380	Programa Apoio à População Marginalizada
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 6.000,00
12.10 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 6.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores

cont. Decreto nº 6630/89 - fls. 02

20.10 - 3192 Despesas de Exercícios Anteriores 1.527,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.40 Departamento de Recursos Materiais
07.40 - 03070211.240 Veículos, Máquinas e Outros
07.40 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 7.000,00
07.40 - 03070212.500 Material de Manutenção
07.40 - 3120 Material de Consumo 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

09.10 Assessoria Médica
09.10 - 13754282.040 Manutenção dos Serviços
09.10 - 3120 Material de Consumo 100.000,00
09.10 - 13754284.490 Unidade Hospitalar Sul
09.10 - 3120 Material de Consumo 200.000,00
09.10 - 13754284.500 Unidade Hospitalar Norte
09.10 - 3120 Material de Consumo 220.000,00
09.30 Assessoria Administrativa
09.30 - 13754281.240 Veículos, Máquinas e Outros
09.30 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 1.527,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14 Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08420214.680 Atividades Desportivas e Recreativas
10.14 - 3132 Outros Serviços e Encargos 6.200,00

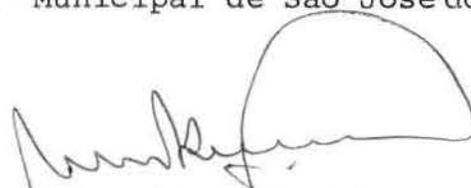
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.10 Departamento de Ação Social
12.10 - 15814864.220 Programa de Atendimento ao Idoso
12.10 - 3120 Material de Consumo 7.000,00
12.10 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

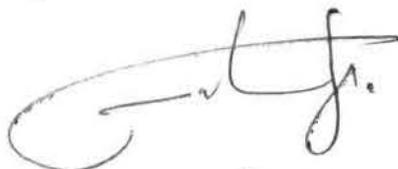
02 de março de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6630/89 - fls. 03

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

